

**Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S**  
**São Mateus – ES**  
**Criado por Lei Municipal Nº 472/1996**

**ATA Nº 009/2022 ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO**  
**MATEUS – COMASSM**

Às nove horas, do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, no auditório da Prefeitura de São Mateus – ES, reuniram-se para Assembleia de escolha de Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Representando o COMAS, o **Sr. Edercival Mesquita** – Presidente do COMAS; Representado a Sociedade Santa Rita de Cássia, a **Sra. Carla Pazini dos Santos** – Titular e a **Sra. Milena Machado Queiroz** – Suplente; Representando ent. Sem fins Lucrativos na Ass. Social, Caritas Diocesana de São Mateus, a **Sra. Ana Paula Carvalho Barbosa** – Titular; Representando os Usuários dos Serviços de Assistência Social, o **Sr. Antônio Nogueira de Souza** – Titular, Representando Entidade que atua na área do portador de deficiência, APAE, as Sras. **Bernadete de Paula Carlott** e a **Sra. Josenilda Jorge dos Santos**, Representando a Entidade que atua na área da Criança e do Adolescente, Nova Esperança a **Sra. Gisele Terezinha de Souza Soares Zequineli** – Titular, Representando Movimentos Populares Organizados, Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus/ES, o **Sr. Carlos Sérgio Rodrigues de Souza** – Titular e o **Sr. Samuel Batista de Souza** – Suplente, presente a **Marcelly Mirandola Duarte** - Secretária Executiva. **1ª Pauta:** Assembleia de escolha da Sociedade Civil para composição do COMAS. Pauta 01: o Presidente Edercival Mesquita deu início desejando as boas vindas, agradecendo a presença de todos os presentes. Pontuou a necessidade de atualização da Lei Municipal do Conselho nesse novo mandato. Mediante vagas e inscritos, apresentados através da planilha abaixo.

➤ 01 (um) representante de entidade que atua na área da criança e adolescente;	Associação Nova Esperança
➤ 01 (um) representante de entidade que atua na área do portador de deficiência;	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE
➤ 01 (um) representante da entidade que atua na área do idoso;	Sociedade Santa Rita de Cassia – Lar dos Velinhos

*Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.*



➤ 01 (um) representante de usuários dos serviços de Assistência Social;	Antonio Nogueira de Souza
➤ 01 (um) representante de entidades prestadoras de serviços sem fins lucrativos, na área da Assistência Social;	Caritas Diocesana
➤ 01 (um) representante de Movimentos Populares Organizados."	Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus/ES

Dadas as inscrições, a inexistência de concorrência, fica estabelecida a composição da Sociedade Civil do COMAS. Sem mais, o Sr. Edercival encerrou a plenária, e eu Marcelly Mirandola, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. São Mateus-ES, doze de setembro de dois mil e vinte e dois.

*Emmanuel*

*Este documento não poderá ser utilizado para fins diferentes do apontado no item de identificação, possui caráter público, e se trata de documento extrajudicial e não se responsabilizamos pelo uso dado a ata por parte da pessoa, grupo ou instituição, após a sua entrega*

*Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.*